

**REGULAMENTO DE OFERTA DE DESCONTOS
NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO CESUMAR
CAMPANHA HERÓIS DA EDUCAÇÃO UNICESUMAR 15/10/2019 –
30/10/2019**

O presente regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto de estudos na CAMPANHA HERÓIS DA EDUCAÇÃO UNICESUMAR 15/10/2019 – 30/10/2019.

CESUMAR–CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Guedner, n. 1610, Jardim Aclimação, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.265.617/0001-99, mantenedora da UNICESUMAR-CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ, concede aos candidatos participantes/concorrentes deste **REGULAMENTO** o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente é a oferta de bolsas de estudo por meio de vouchers em cursos da Graduação EAD e Pós-Graduação EAD para **professores** e para aqueles que gostariam de se tornar professores, inscritos durante o período de vigência da Campanha Heróis da Educação.

2. VIGÊNCIA

2.1. A Campanha **Heróis da Educação** terá sua vigência no período de 15 de outubro de 2019 até 30 de outubro de 2019.

2.2. Para garantir o desconto, é necessário que o pagamento da primeira mensalidade seja efetuado entre os dias 15 de outubro de 2019 e 01 de novembro de 2019.

2.3. O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado a exclusivo critério da Educação a Distância da Unicesumar.

3. DOS DESCONTOS

3.1. Graduação EAD

Durante a vigência da Campanha Heróis da Educação, serão ofertadas bolsas de estudos por meio de vouchers para professores e candidatos que gostariam de se tornar professor, interessados em realizar cursos da Graduação EAD Unicesumar conforme a Tabela 1.

Tabela 1 – Descontos e cursos ofertados para Graduação EAD referentes à Campanha Heróis da Educação

Quem tem Direito	Cursos Ofertados	Bolsa de Estudo	Voucher	Validade
Professores	Cursos da área da Educação (segue anexo 1)	50% (40% + 10% de pontualidade)	SOUHEROI	Curso todo
Professores	Demais cursos e cursos híbridos (EXCETO cursos participantes do Agora Eu Posso – segue anexo 2)	40% (30% + 10% de pontualidade)	SOUHEROI	Curso todo
Demais candidatos que querem se tornar professores	Cursos da área da Educação (segue anexo 1)	30% (20% + 10% de pontualidade)	QUEROSERHEROI	Curso todo

Os descontos referentes à Tabela 1 serão válidos a partir da 2ª mensalidade. Na primeira mensalidade, será válida a Campanha de 1ª mensalidade

3.2. Pós-Graduação EAD

Durante a vigência da Campanha Heróis da Educação, serão ofertadas bolsas de estudos por meio de vouchers para professores interessados em realizar cursos da Pós-Graduação EAD Unicesumar conforme a Tabela 2.

Tabela 2 – Descontos e cursos ofertados para Pós-Graduação EAD referentes à Campanha Heróis da Educação

Quem tem Direito	Cursos Ofertados	Bolsa de Estudo	Voucher	Validade
Professores	Cursos da área da Educação (segue anexo 3)	50%	SOUHEROI	Curso todo
Professores	Curso de MBA em Coaching Aplicado à Gestão de Pessoas	50%	SOUHEROI	Curso todo
Professores	5 Cursos Livres (segue anexo 4)	100%	-	Curso todo

Os descontos referentes à Tabela 2 serão válidos a partir da 1ª mensalidade.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Os vouchers de desconto para cursos de Graduação EAD e de Pós-Graduação EAD serão disponibilizados na página www.heroisdaeducacao.com.br.

4.2. Os candidatos poderão realizar a inscrição para realizar um curso de Graduação EAD ou Pós-Graduação EAD acessando a página www.heroisdaeducacao.com.br.

4.3. Os candidatos poderão se dirigir a um Polo de Apoio Presencial ou entrar em contato com o Call Center para realizar a inscrição em um dos processos seletivos da campanha Heróis da Educação. Para tanto, é necessário que o candidato apresente um dos vouchers disponíveis na página www.heroisdaeducacao.com.br de acordo com o seguimento de desconto ofertado referente à modalidade do curso desejado.

4.5. Poderão participar desta campanha professores e candidatos que desejam de tornar professor.

5. REGRAS E RESTRIÇÕES

5.1. Regras Gerais

5.1.1. Em caso de não cumprimento do período de inscrições e das condições mencionadas, o candidato perde o direito ao desconto do voucher da Campanha Heróis da Educação.

5.1.2. Os vouchers são válidos somente para candidatos e devem ser utilizados no ato da inscrição, não podendo ser incluídos depois da geração de R.A.

5.1.3. Todos os Polos de Apoio Presencial da Unicesumar participam da Campanha Heróis da Educação.

5.1.4. O desconto será aplicado sobre o valor da mensalidade curricular do módulo e se estende às disciplinas de adaptação.

5.1.5. O desconto proveniente dessa campanha NÃO será aplicado em parcelas de acordo financeiro, mensalidades atrasadas, dependências ou outras taxas.

5.1.6. O desconto é individual e intransferível, não podendo ser convertido em bens ou dinheiro, nem poderá ser trocado, cedido ou transferido, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

5.2. Regras para Graduação EAD

5.2.1. Os vouchers “*SOUHEROI*” serão válidos para todos os cursos de Graduação EAD (inclusive cursos de modalidade híbrida), EXCETO para os cursos participantes da campanha Agora Eu Posso e os disponíveis na educação presencial da Unicesumar.

5.2.2. Os vouchers “*QUEROSERHEROI*” serão válidos apenas para os cursos da área de Educação da Graduação EAD, EXCETO para os cursos participantes da campanha Agora Eu Posso e os disponíveis na educação presencial da Unicesumar.

5.2.3. Os descontos provenientes dos vouchers “*SOUHEROI*” e “*QUEROSERHEROI*” são acumulativos somente com o programa Eu Indico, nos casos do recebimento de benefícios como indicador.

5.2.4. O desconto proveniente do voucher “*QUEROSERHEROI*” de 30% (20% + 10% de pontualidade) NÃO será válido para Polos de Apoio Presencial que participam da Campanha Chegamos, uma vez que o desconto da Campanha Chegamos (25% + 10% de pontualidade) é superior.

5.2.5. Os descontos provenientes dos vouchers “*SOUHEROI*” e “*QUEROSERHEROI*” NÃO são acumulativos com qualquer outra campanha, campanha Chegamos, Campanha Agora Eu Posso, voucher (inclusive do programa Eu Indico Aluno na condição de indicado), Bolsa Colaboradores da Unicesumar (educação presencial, a distância ou polos de apoio presencial), bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos).

5.2.6. Uma vez que o desconto de colaborador é superior ao desconto proveniente do voucher, caso um colaborador ou dependente de colaborador utilize o voucher no momento da inscrição, o mesmo será indeferido.

5.2.7. Os descontos desta campanha também NÃO são cumulativos com os descontos das Bolsas Cursos Híbridos e Convênio Empresas.

5.2.8. Para os beneficiados pelo voucher de desconto, NÃO estarão disponíveis as opções do Parcelamento Inteligente (PAI).

5.2.9. Caso o aluno solicite a mudança de Polo de Apoio Presencial, o desconto desta campanha será mantido.

5.2.10. Caso o aluno que ingressou utilizando o voucher “*SOUHEROI*” solicite a mudança de um curso da área da Educação Graduação EAD para um dos demais cursos (inclusive cursos híbridos), passa a ser válido o desconto referente ao curso para o qual foi migrado, ou seja, passa a valer o desconto de 40% (30% + 10% de pontualidade).

5.2.11. Caso o aluno que ingressou utilizando o voucher “*SOUHEROI*” solicite a mudança de um dos demais cursos (inclusive cursos híbridos) para um curso da área da Educação Graduação EAD, o desconto de 40% (30% + 10% de pontualidade) permanecerá.

5.2.12. Caso o aluno que ingressou utilizando o voucher “*QUEROSERHEROI*” solicite a mudança de um curso da área da Educação Graduação EAD para um dos demais cursos (inclusive cursos híbridos), o desconto será perdido.

5.2.13. O desconto concedido nessa campanha, bem como o desconto de pontualidade, será suspenso para os cursos de Graduação EAD (inclusive os cursos híbridos) somente no mês em que o pagamento for realizado após o vencimento, ou seja, após o dia 10 do mês vigente.

5.3. Regras Para Pós-Graduação EAD

5.3.1. Os vouchers “*SOUHEROI*” serão válidos para os cursos da área da Educação e o curso de MBA em Coaching Aplicado à Gestão de Pessoas da Pós-Graduação EAD, não sendo válidos para os cursos disponíveis na educação presencial da Unicesumar;

5.3.2. O desconto proveniente do voucher de Pós-Graduação EAD NÃO é acumulativo com demais descontos ofertados pela Instituição.

5.3.3. Os descontos desta campanha também NÃO são cumulativos com os descontos de Convênio Empresas.

5.3.4. Uma vez que o desconto de colaborador é superior ao desconto proveniente do voucher, caso um colaborador ou dependente de colaborador utilize o voucher no momento da inscrição, o mesmo será indeferido.

5.3.5. O desconto concedido nessa campanha será suspenso para os cursos de Pós-Graduação EAD somente no mês em que o pagamento for realizado após o vencimento.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Toda e qualquer informação prestada por alunos e candidatos poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, constatada irregularidade, ocorrerá imediato estorno do benefício, cobrança dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

6.2. A participação neste programa implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos participantes para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

6.3. Todo material publicitário da UNICESUMAR faz parte da propriedade intelectual desta, protegidos por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

6.4. A inscrição do BENEFICIÁRIO no curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita pelo mesmo de todos os itens deste regulamento.

6.5. Fica reservado à diretoria da Unicesumar o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste regulamento.

6.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela diretoria da Unicesumar, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.7. Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle da Unicesumar não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes.

6.8. Caso a oferta tenha seu término antecipado, a Unicesumar deverá avisar o público em geral e os participantes por meio dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que levaram a tal decisão.

6.9. Caso seja constatada qualquer informação falsa, que não reflita a realidade ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste regulamento, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.

6.10. Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá procurar a unidade da Unicesumar mais próxima.

7. ANEXOS

7.1. Anexo 1

CURSOS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO GRADUAÇÃO EAD
Artes Visuais
Educação Física - Bacharelado
Educação Física - Licenciatura
Filosofia
Geografia
História
Letras - Português / Inglês
Matemática
Pedagogia
Psicopedagogia
Sociologia

7.2. Anexo 2

CURSOS PARTICIPANTES DO AGORA EU POSSO
Agronegócio
Ciências Biológicas
Design de Produto
Empreendedorismo
Segurança no Trabalho
Sistemas para internet

7.3. Anexo 3

CURSOS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO EAD
MBA em Pedagogia não formal: novos espaços para a atuação do Pedagogo
Pós-graduação em Ambiente Escolar e Familiar
Pós-graduação em Arte cultura e Educação
Pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado - Educação especial e inclusiva
Pós-graduação em Docência aplicada a questões socioeducativas
Pós-graduação em Docência no Ensino Superior
Pós-graduação em EAD e novas Tecnologias Educacionais
Pós-graduação em Educação de Jovens e Adultos e Ludopedagogia
Pós-graduação em Educação do Campo
Pós-graduação em Educação Física Escolar
Pós-graduação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Pós-graduação em Ensino de História e Geografia e suas linguagens
Pós-graduação em Gestão Educacional
Pós-graduação em História, Cultura e Literatura Afro Brasileira e Indígena
Pós-graduação em Inovações do Ensino de Matemática
Pós-graduação em Leitura e Produção Textual
Pós-graduação em Língua Portuguesa e Literatura no Contexto Educacional
Pós-graduação em Ludicidade no currículo escolar
Pós-graduação em Neuroaprendizagem
Pós-graduação em Políticas Educacionais e Educação Democrática
Pós-graduação em Práticas Inovadoras em Educação
Pós-graduação em Teatro, Expressividade e Dinamismo no ambiente escolar

7.4. Anexo 4

CURSOS LIVRES EAD
Adolescência e suas características psicossociais
Afetividade no ambiente escolar e familiar
Libras
Neurodidática
O Pedagogo e suas competências.

Maringá, 15 de outubro de 2019.
Unicesumar